



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

22ª Sessão Extraordinária

Data: 08/11/2021

Horário: 19h30min

MESA DIRETORA 2021

Gildo Luiz Masselai Presidente
Paulo Kovalski Vice-Presidente
Neilor Grabovski 1º Secretário
Fernando Batista Alves 2º Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini
Israel da Silva Araújo
Miguel Von Guilsa
Walbert de Paula e Souza

André Cleiton de Castilho
Luiz Alberto Pasqualin
Vanessa Witiuk Ferreira

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Requerimento de URGÊNCIA SIMPLES Nº036/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, André Cleiton de Castilho, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza- Projeto nº 053/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providência.”

- Requerimento de URGÊNCIA SIMPLES Nº037/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, André Cleiton de Castilho, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza- Projeto nº 054/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”

- Requerimento de URGÊNCIA SIMPLES Nº038/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, André Cleiton de Castilho, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza- Projeto nº 055/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 089/2021 referente Projeto de Lei nº 053/2021 oriundo do Executivo Municipal, com



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

a **súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providências".

- **Processo nº 090/2021 referente Projeto de Lei nº 054/2021 oriundo do Executivo Municipal, com a súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências".

- **Processo nº 091/2021 referente Projeto de Lei nº 055/2021 oriundo do Executivo Municipal, com a súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 079/2021 referente Projeto de Lei nº 026/2021, de autoria dos Vereadores Fernando Batista Alves e Neilor Grabovski Luiz Alberto Pasqualin, com a súmula**: "Denomina uma das vias públicas do Município de Porto União de Terezinha Eliane da Cruz Rabuske".

- **Processo nº 80/2021 referente Projeto nº 027/2021 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a súmula**: "Denomina uma das vias públicas do Município de Porto União de Sandro Ludovico Moecke".

- **Processo nº 81/2021 referente Projeto nº 028/2021 de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula**: "Institui no Município de Porto União o dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser realizado anualmente em 08 de agosto".

- **Processo nº 82/2021 referente Projeto nº 029/2021 de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula**: "Institui no Município de Porto União o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de Combate e Prevenção à Violência Contra a Mulher, conforme a Lei Federal nº11.340, de 7 de agosto de 2006".

- **Processo nº 83/2021 referente Projeto nº 030/2021 de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula**: "Institui no Município de Porto União-SC a semana de Conscientização e Combate à violência contra a Mulher".

- **Processo nº 84/2021 referente Projeto nº 031/2021 de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a súmula**: "Dispõe sobre o projeto "Escola Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Porto União".

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- **Processo nº 085/2021 referente Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula**: "Dispõe sobre a proibição aos Secretários Municipais, ou ocupantes de cargos equivalentes, de concorrerem aos cargos ou serem nomeados como presidente e vice-presidente nos conselhos municipais de Porto União".

- **Processo nº 086/2021 referente Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula**: "Institui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Língua Portuguesa e a tradução interpretação nos vídeos institucionais do Executivo e Legislativo no Município de Porto União- SC".

- **Processo nº 87/2021 referente Projeto nº 034/2021 de autoria do Vereador Fernando Batista Alves, com a súmula**: "Fica Instituída a Semana das Profissões e Orientação Profissional no âmbito das Escolas Municipais de Porto União".



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Moção de Aplausos nº 015/2021 – de autoria da Vereadora Eliane Aparecida dos Santos** - com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta "**Moção de Aplausos**" para Doutora Suzana Leite Pereira, infectologista, que atuou desde o início na linha de frente ao COVID-19, sempre prestando um trabalho de excelência, mesmo diante de um vírus desconhecido e que agiu e age com agressividade e letalidade as pessoas que contraíram a doença.